



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**PORTARIA "D" N. 050/2016 CSDP, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**CONFIRMAR**, no Quadro da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, **MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA**, matrícula n. 5507626-1, Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 2ª Defensoria Pública da comarca de São Gabriel do Oeste, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, com fundamento no artigo 76 da Lei Complementar Estadual n. 111/05, conforme decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, em reunião realizada em 21 de outubro de 2016 - Ata nº 1.504 (Processo nº 33/006.112/2014).

Campo Grande, 8 de dezembro de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior